

**ATENÇÃO:**

**Atualizar Fi-RH para versão 7.05.0003 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).**

**DIRF 2024 - ANO CALENDÁRIO 2023****Atenção:**

Antes de gerar a DIRF 2024 (Ano-Base 2023) no Fi-RH, realize em todas as fontes utilizadas:

- Em Editar / Planilha de Fechamentos, no menu de ferramentas acesse a função "Recalcular Rendimentos T e NT" (  ), em seguida defina o período inicial e final, conforme exemplo ao lado:



- Clique em "Processar" ( **NÃO altere o Filtro padrão** ).

Esse procedimento recalcula os Rendimentos Tributáveis e Não Tributáveis (Itens V917 a V920) nos **períodos fechados** indicados.

- Rendimentos Tributáveis: Itens **com incidência** de IRRF no período fechado.
- Rendimentos Não Tributáveis: Itens **sem incidência** de IRRF no período fechado.

- Após realizar o procedimento, verifique a DIRF.

- Lembre-se de cadastrar todas as Férias (Inclusive as Rescisórias) no Fi-RH.

**.DIRF Magnético:**

- No registro DECPJ, o Fi-RH verifica o campo "CNPJ" na tela da DIRF, localizado em "Responsável pelas Informações". Se o campo estiver preenchido, o sistema gera o CNPJ informado. Caso contrário, o sistema busca o CNPJ no cadastro da empresa.

Responsável Pelas Informações	
Nome	
CNPJ	11.111.111/1111-80

- Revisado registro TPSE (Titular do Plano de Saúde). O registro é gerado mesmo quando não houver porcentagem de distribuição para titular, apenas para os dependentes, conforme leiaute DIRF. Neste caso, o registro é apresentado sem valores de plano para o titular, contendo apenas o nome e CPF.

**OUTROS AJUSTES****.eSocial:**

-S-2205: Incluído no filtro do evento S-2205 (Alteração Cadastral) as categorias S-2300\* de envio obrigatório ao eSocial. \*Campo C806 = [201, 202, 304, 305, 401, 410, 721, 722, 723, 731, 734, 738, 761, 771, 901, 902, 906].

-S-1210: Implementado grupo <infoDep> no evento S-1210 para categorias S-2300 de envio não obrigatório. *O grupo infoDep consiste em Informações sobre dependentes não cadastrados pelo S-2300 (leiaute eSocial 1.2).*

O grupo é gerado no XML para informar os dependentes não cadastrados utilizados em Dedução IRRF, Pensão Alimentícia e Plano de Saúde Empresarial, quando:

- **C806** = [311, 313, 501, 701, 711, 712, 741, 751, 781, 903, 904] (Categorias de envio não obrigatório) (categoria mais recorrente 701 = Autônomo);
- **C842** = Não (Cadastrado no RET (S-2300): Não);
- **Cadastro de Dependentes:** Campo 34 preenchido. Caso não esteja preenchido, o dependente não será gerado no grupo <infoDep>.

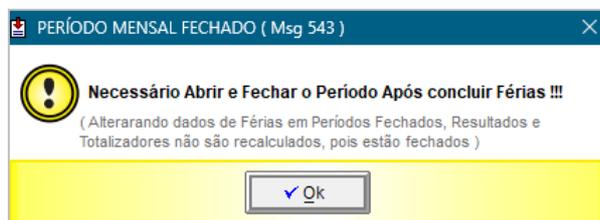
Obs.: No cadastro do dependente, o usuário deve informar obrigatoriamente os campos [1, 5, 29, 34], e **se for dependente de IRRF [10 e 11]**. (Nome, Data de Nascimento, CPF, Tipo de Dependente e Data de Dependência IRRF).

**.Termo de Rescisão:** O item V266 (Férias Proporcionais - Médias proventos) correlacionado na rubrica 65.1, agora apresenta a quantidade de avos do Período Aquisitivo. Exemplo: 9/12 avos.



**.Cadastro de Dependentes:** Ao inserir um novo dependente com o grau de parentesco = 9 (Beneficiário de Pensão), a data de dependência para o Imposto de Renda não será mais preenchida automaticamente. O usuário deve cadastrar se for necessário.

**.Cadastro de Férias:** Implementada mensagem de aviso na abertura e fechamento de Férias quando o período mensal está fechado. Fi-RH verifica se a data de pagamento das Férias corresponde ao período ativo e se esse período está fechado. Se essas condições forem verdadeiras, uma mensagem é exibida para alertar o usuário de que o período mensal deve ser aberto para considerar as alterações realizadas nas Férias.



**.C471:** Alterado nome do campo C471 de “Indicativo Pensão Alimentícia” para “Indicativo Pensão ( para fins FGTS)”. Campo utilizado nos eventos S-2299 e S-2399, e conforme leiaute eSocial deve ser diferente de 0, quando houver valor ou percentual a ser retido do FGTS para beneficiários de pensão alimentícia.

## OBSERVAÇÕES

**.DIRF:** Na transmissão da DIRF, nos meses em que o funcionário teve Salário e Férias, o novo registro para Desconto Simplificado pode retornar AVISO “O limite mensal de desconto simplificado permitido pela legislação para o ano-calendário é de R\$ 528,00”. O desconto simplificado pode ser aplicado tanto no Salário quanto nas Férias, portanto, o valor a ser enviado naquele mês é o dobro.

**.DIRF Conferência:** O valor do desconto simplificado não será apresentado no relatório de conferência.

### **.Dependentes S-1210:**

- No grupo <dependente> do eSocial, devem ser enviados os dados tanto para IRRF, Salário Família, Pensão Judicial (Alimentando) e Plano de Saúde Coletivo Empresarial.
- Na versão S-1.2 todos os dependentes utilizados para qualquer um dos casos citados acima, devem estar cadastrados. O cadastro das informações é feito nos eventos de admissão S-2200/S-2300 ou no evento de alteração cadastral S-2205.
- Quando enviado o evento S-2205, todas as informações são enviadas novamente, e com isso todos os dependentes do cadastrado serão enviados. Caso não deseje enviar algum dependente, delete o campo 34 (Tipo de Dependente) do Cadastro de Dependentes.
- Verifique as datas de dependência de IRRF (linha 10 e 11) e Salário Família (linha 12 e 13), lembrando que para alimentando e plano de saúde, não sendo estes dependentes para IRRF / SFAM, as datas citadas não devem estar cadastradas.
- Outras informações sobre o evento S-1210 do leiaute S-1.2, leia AJUSTES / IMPLEMENTAÇÕES da versão 7.05.01. ([https://www.folli.com.br/htm/Fi-RH\\_Ajustes\\_70501.pdf](https://www.folli.com.br/htm/Fi-RH_Ajustes_70501.pdf))

**.Dados de Pagamento:** Cadastrar as datas de Pagamento é fundamental para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

**.Modelo Coluna:** A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.



**.Tributação PIS / COFINS:** A partir de 24/01/2024, o preenchimento do campo Tributação PIS / COFINS: S/N” (no Cadastro de Empresas, aba “eSocial”, campo 82) gera efeitos na DCTFWeb. Campo exclusivo para sujeitos passivos da contribuição para o PIS/Pasep incidente na folha de pagamento. Lembrando que após o preenchimento, o evento S-1000 deverá ser incluído novamente em 01/2024.

**.DARF de PIS:** A partir de 24/01/2024, implementado no eSocial e DCTFWeb o cálculo do PIS/Pasep sobre a folha de salários. Conforme leiaute do eSocial, a base utilizada para o cálculo é o retorno do evento Totalizador S-5011 (Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte), ou seja, base de INSS. Portanto, a fórmula de conferência do DARF de PIS foi alterada para:

$$\{V871 + V872 + V873 - V018 - V019 - V150 - V923 - V929 - V930\}.$$

Verificar se valores estão de acordo com a DCTFWeb. PIS (Fórmula do Usuário)  {V871+V872-V018-V019-V150}

**.Configuração eSocial:** Verifique e altere os códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo, e inclua novamente os itens no evento S-1010.

Itens	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS
V019	4050	1	21	11	11
V902	9932	3	00	9	12
V826 a V837 (C/ incidência)	9299	2	11	11	11
V838 a V849 (S/ incidência)	9299	2	00	9	00